

RESULTADO DA RECONSIDERAÇÃO DA PROVA ESCRITA

EDITAL Nº 04/2022 SELEÇÃO 2023 – PPGE/UFPB

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DA RECONSIDERAÇÃO DA PROVA ESCRITA -Seleção PPGE 2023, conforme descrito abaixo:

MESTRADO – NÃO APROVADOS

Nº	Nº CPF	Média Final	Parecer
1.	XXX.257.534-XX	6,0	PARECER DESFAVORÁVEL A escrita e argumentação do candidato indica uma razoável clareza e coerência no que discute. Entretanto, não problematiza satisfatoriamente a função social da escola pública e os arranjos pedagógicos e curriculares necessária a superação dos problemas elencados no texto. O texto carece de uma reflexão fundamentada sobre a especificidade da função educativa e pedagógica da educação escolar, à luz das referências indicadas no Edital da Seleção. Menciona autores e suas ideias, mas não opera com seus conceitos e suas abordagens de modo analítico sobre a questão da prova. Sou de parecer desfavorável à reconsideração do resultado, de modo que indico a manutenção da nota atribuída à prova escrita.
2.	XXX.563.758-XX	6,8	PARECER DESFAVORÁVEL

			<p>O/A candidato/a não aprofunda a questão central solicitada na prova que é a problematização da função da escola pública do Brasil no atual cenário histórico, social e político. Faz articulação da temática com as referências indicadas no edital, mas sem o devido aprofundamento das questões teóricas e conceituais. Não dialoga e nem problematiza as implicações curriculares e os aspectos do trabalho pedagógico que envolvem os processos formativos nas dimensões indivíduo e sociedade no espaço escolar.</p> <p>Sou de parecer desfavorável à reconsideração do resultado, de modo que indico a manutenção da nota atribuída à prova escrita.</p>
3.	XXX.238.254-XX	6,5	<p>PARECER DESFAVORÁVEL</p> <p>O texto apresenta uma argumentação justaposição, repetição e ideias confusas. Confunde educação em geral, com educação escolar e pública. Embora aponte a educação como direito e anuncie algumas possibilidades de conexão entre escola e sociedade. O texto carece de uma reflexão fundamentada sobre a especificidade da função educativa e pedagógica da educação escolar, à luz das referências indicadas no Edital da Seleção. Menciona autores e suas ideias, mas não opera satisfatoriamente com seus conceitos e suas abordagens de modo analítico sobre a questão da prova. Ademais, não discute como o trabalho pedagógico da escola e seus arranjos curriculares operariam a formação dos sujeitos sociais necessários ao perfil da sociedade atual.</p> <p>Sou de parecer desfavorável à reconsideração do resultado, de modo que indico a manutenção da nota atribuída à prova escrita.</p>
4.	XXX.475.414-XX		

		6,0	<p>PARECER DESFAVORÁVEL</p> <p>O texto está bem articulado, com princípio meio e fim. No entanto, não problematiza satisfatoriamente a função social da escola pública. Embora indique o reconhecimento do papel da escola pública no processo social e histórico, limita-se a apontar algumas dificuldades e desafios que ela enfrenta na atualidade, não explicitando, à luz das referências do Edital, como o trabalho pedagógico da escola e seus arranjos curriculares operariam a formação dos sujeitos sociais necessários ao perfil de sociedade que o candidato aponta.</p> <p>Sou de parecer desfavorável à reconsideração do resultado, de modo que indico a manutenção da nota atribuída à prova escrita.</p>
5.	XXX.407.344-XX	6,75	<p>PARECER DESFAVORÁVEL</p> <p>O pedido de reconsideração do resultado da prova escrita no Edital 04/2022 (PPGE/CE/UFPB) compõe-se da alegação, pela/o candidata/o, de que o seu texto atenderia aos critérios avaliativos estabelecidos no respectivo Edital e que, não tendo sido aprovada/o pela diferença de 0,25 pontos, caberia “determinar se, de fato, a avaliação não é suficiente para atingir a nota mínima de aprovação”(p.1).</p> <p>Considerando que:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) O texto apresenta trechos truncados dada a ausência de mecanismos de coesão e, especialmente, por equívocos quanto ao uso de pontuação, embora expresse, tangencialmente, considerações em torno do foco temático proposto; b) O encadeamento das ideias carece de considerações conclusivas que apontem, retomem ou reforcem os argumentos centrais desenvolvidos pela/o candidata/o;

			<p>c) A escrita não manifesta um nível apropriado dos referenciais indicados no Edital, conforme se espera em uma prova para ingresso em curso de mestrado. Destaca-se claros equívocos no diálogo com autores e obras, a exemplo da referência a Paulo Freire como proponente de uma “educação pós-modernista” (p.2) e à categoria “sujeito socialista” atribuída a Stuart Hall;</p> <p>d) Os aspectos relativos às relações entre indivíduo e sociedade na constituição da função da escola não são tratados de forma consistente, uma vez que as considerações mais tangenciais que tratam dos mesmos aparecem em parágrafos com ideias descontínuas.</p> <p>Sou de parecer desfavorável à reconsideração do resultado, de modo que indico a manutenção da nota atribuída à prova escrita.</p>
6.	XXX.440.204-XX	6,75	<p>PARECER DESFAVORÁVEL</p> <p>O texto tem um bom desenvolvimento enquanto corpo e finalização. Aponta a questão central sobre a função social da escola, mas sem a devida articulação na relação entre referências indicadas no edital. Indica o reconhecimento da escola e de sua função social, mas sem aprofundamento teórico e conceitual de acordo com a temática que evidencie mais argumentos e menos generalizações.</p> <p>Parecer desfavorável à reconsideração do resultado e siga com a nota dos avaliadores</p>

João Pessoa, 09 de dezembro de 2022

Tania Rodrigues Palhano

Profa. Dra. Tania Rodrigues Palhano
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo
 PPGE/CE/UEPB
 Matrícula 2008675

